

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS IPMCA

R. Capitão Virgílio Marques n.º 34 – Centro – Campos Altos-MG
CNPJ 03.816.205/0001-38

PORTARIA Nº 006/2010

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VIII do art. 3º da Lei Municipal nº 129, de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente portaria, **resolve**:

1. Conceder à Sra. **MARIA HELENA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 489.055.696-68, esposa do ex-segurado Marco César Silva, inscrito no CPF sob o n.º 370.336.976-00, aposentado, falecido em 30/04/2010, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º da CF/88 e Art. 42 da Lei Municipal n.º 129 de 21 de dezembro de 2004 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal n.º 10.887 de 18/06/2004, no valor correspondente a R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) mensais, equivalente a 100% do benefício, a partir de 30 de abril de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campos Altos, 18 de maio de 2010.

ELENICE MARIA DE OLIVEIRA

Superintendente do IPMCA